

Certifico que a Portaria nº 32/2022-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de
fevereiro de 2022, página(s) 17.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 32/2022 – DG

Altera a composição da Comissão Técnica
Contábil do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições de que trata a Portaria n.º 304/2015 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11166/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica Contábil do TRE/RN, instituída pela Portaria nº 235/2009-GP (DJE de 01/06/2009), que passará a ser composta pelos(as) seguintes servidores(as):

Presidente:

- Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP);

Membros:

- Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COLIC/SAOF);
- José Jailson da Silva (SEGEC/COLIC/SAOF);
- Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva (SECON/COFIN/SAOF).

Art. 2º O mandato do presidente será de 2 (anos), a contar da publicação desta portaria, alternando-se essa função entre os integrantes da equipe, a cada 2 (dois) anos, de acordo com a sequência indicada no art. 1º desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de fevereiro de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral